

Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

O Hospital Garcia de Orta, E.P.E. (HGO) rege-se pelos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro - Aprova o regime jurídico do sector público empresarial;
- Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro – Regime Jurídico da Gestão Hospitalar;
- Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro - alteração ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, modificando o regime jurídico e os estatutos aplicáveis às unidades de saúde com a natureza de entidades públicas empresariais abrangidas pelo mesmo diploma;
- Normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde que não sejam incompatíveis com o regime constante da regulamentação anterior.
- Regulamento Interno, Homologado a 24/08/2007;
- Conjunto de Regulamentação que se encontra organizada em função do Processo de Acreditação pela CHKS-Healthcare Accreditation and Quality Unit;
- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro - Altera e republica o Decreto n.º 71/2007, de 27 de Março, modificando as regras de recrutamento e selecção dos gestores públicos, bem como as matérias relativas aos contratos de gestão e à sua remuneração e benefícios;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de Março – Aprova a classificação das empresas públicas e das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde para efeitos da determinação do vencimento dos respectivos gestores;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de Fevereiro - Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde;

Transações relevantes com entidades relacionadas

As transações mais relevantes com entidades relacionadas decorrem do serviço prestado aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, de acordo com as regras definidas no Contrato-Programa, sendo a prestação dos cuidados facturada à ACSS, após aprovação prévia, por parte desta entidade, dos serviços a facturar.

Para além da ACSS, destacam-se também as seguintes entidades com quem o HGO efetua transações relevantes, sempre no âmbito da prestação de cuidados médicos previstos no seu objecto social: (i) subsistemas públicos ou privados; (ii) seguradoras; (iii) utentes assistidos e (iv) independentes.

Os cuidados médicos e outros serviços prestados são efectuados de acordo com tabelas de preços previamente aprovadas, às quais o HGO está sujeito, à semelhança do que sucede com outras entidades públicas do sector da saúde prestadoras de serviços idênticos.

Outras transações

A aquisição de bens e serviços faz-se de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro).

Em 2013 não ocorreram transações fora das condições de mercado.

Os fornecedores do Hospital que representam mais de 5% do total dos Fornecimento e Serviços Externos e cujo valor corresponde a mais de 1m€ são os seguintes:

Rubrica	Fornecedor	Valor
Limpeza higiene e conforto	IBERLIM	2.150.476,91
Alimentação	EUREST-SOC.EUROPEIA RESTAURANTES,LDA	1.001.246,60
Combustiveis	GALP GAS, S.A.	1.681.867,95
Conservação por contratos	EFACEC SERVICOS MAN.E ASSISTENCIA.S.A.	1.451.438,71

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

Sustentabilidade económica

A linha estratégica seguida em 2013 e que continuará em 2014 passa por tomada de acções que visem reduzir o défice de exercício e melhorar os níveis de acessibilidade, melhorando a sustentabilidade do HGO e o nível de satisfação de necessidades da população.

Ao nível dos indicadores operacionais destaca-se uma evolução muito positiva, tendo os proveitos operacionais extra contrato programa aumentado 3.19% face ao ano anterior, com um desvio positivo face à meta proposta pela tutela. Ao nível da dívida é de salientar a evolução positiva do PMP (-116 dias), da dívida a Fornecedores Externos (-0.19%) e a dívida vencida total (Arrears) (-1.12%). No que concerne ao Risco Financeiro Agregado perpetua-se a deficiente financeira do HGO. Nas principais rubricas de custos ressalva-se o cumprimento do indicador de Produtos farmacêuticos (-0.08%), material de consumo Clínico (-2.55%), Custos com Horas Extra (-28.09%) e a % de custos HE E SR sobre os custos com pessoal (-3.03%).

No sentido da obtenção da inversão da trajetória de resultados operacionais negativos no hospital que se têm feito sentir desde há alguns anos, bem como para fazer face aos constrangimentos orçamentais no sector da saúde, o HGO,EPE, continuará a sua estratégia de redução de custos com particular incidência nas seguintes rubricas:

- Reduzir a despesa com pessoal

No que se refere aos Custos com Pessoal, verifica-se uma ligeira redução de --- face ao período homólogo e uma execução orçamental de --- acima do orçamentado. Conforme disposto na Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro (LOE 2014) ou Lei 82-B/2014, de 31 de

Dezembro (LOE 2015) que regula a reposição, em ----, do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas o Hospital incrementou os seus custos, o que justifica o resultado apresentado. É de salientar que os custos apresentados não são comparáveis com os do período homólogo, devido ao pagamento em duodécimos do Subsídio de Natal à generalidade dos trabalhadores.

- Reduzir a despesa com material de consumo clínico

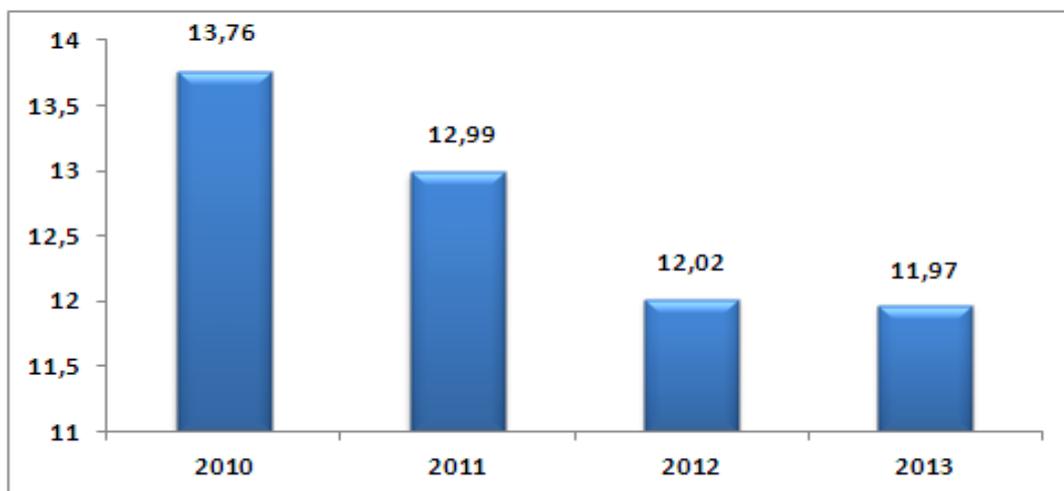
Em 2013 conseguiu-se uma redução da despesa com material de consumo clínico (-2.55%) para o que muito contribuiu a implementação do sistema de armazéns avançados, a renegociação de preços e as medidas de racionalização de consumos.

Aguarda-se que o novo sistema de compras centralizadas permita uma economia significativa de preços. Mantém-se a articulação com os restantes hospitais da Península de Setúbal no âmbito das compras conjuntas em artigos estratégicos de modo a obter melhores preços. Por fim e tendo em consideração a significativa redução da despesa prevista no Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro (LOE 2014) ou Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), estamos a proceder à renegociação de preços com o objetivo de alcançar reduções significativas.

O hospital está também a proceder a uma revisão dos consumos e dos processos de trabalho nos serviços com maior consumos de bens, de modo a reduzir os consumos e os stocks (conclusão do sistema de armazéns avançados).

Paralelamente, no âmbito da contratualização interna com os serviços, foram negociados objetivos e metas de redução de despesa para esta rubrica, com vista à sua monitorização e controle ao longo do ano.

6162 - Material consumo clínico - M€



- Reduzir a despesa com medicamentos

Em 2013 conseguiu-se reduzir a despesa com produtos farmacêuticos em 0.08% em resultado de uma política de racionalização baseada na sensibilização dos médicos, informação sobre o preço dos diversos esquemas terapêuticos, negociação de preços, mas sobretudo fruto do acordo realizado entre o Ministério da Saúde e a Apifarma.

Esta política será continuada e aprofundada em 2014, com um forte apelo ao autocontrole da despesa com medicação cedida em ambulatório (quase 70% da despesa com medicamentos) por parte dos principais serviços prescritores.

O Hospital Garcia de Orta tem sido um dos hospitais com melhor desempenho em matéria de redução de custos com medicamentos, de acordo com os relatórios do INFARMED, não só devido à política de negociação permanente de preços com a indústria

farmacêutica, mas também pelo trabalho permanente e sistemático da Comissão de Farmácia e Terapêutica em relação à prescrição de medicamentos específicos/patologias específicas. A contratualização interna dos limites de consumos em medicamentos, por cada serviço, tem-se revelado igualmente um bom método de contenção e racionalização da despesa nesta área sensível.

- Reduzir a despesa com fornecimentos e serviços externos

Nesta rubrica registou-se um aumento da despesa em 2013 de aproximadamente 3.8%, em especial nas rubricas FSE I – eletricidade e consumo de água, esta última devido ao aumento da tarifa de saneamento em cerca de 25% face ao ano anterior; e FSE III (conservações e reparações e serviços técnicos de recursos humanos).

Continuarão a ser adotadas medidas tendentes à revisão de preços e à diminuição dos níveis de serviço de modo a alcançar reduções globais mais convergentes. Esta metodologia será aplicada em todo o tipo de fornecimentos, exceto nos casos em que o fornecimento exclusivo de serviços essenciais não o permita.

Sustentabilidade social

O HGO, E.P.E. entende que um dos maiores desafios que se colocam atualmente, ao sistema de saúde, consiste, por um lado, em integrar as diversas áreas de intervenção dentro de um quadro conceptual e metodológico de melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde, que garantam a sua eficiência e eficácia com total garantia dos direitos, deveres e liberdades de cada cidadão e, por outro lado, deve de ser dada à qualidade dos cuidados/serviços de saúde, um lugar prioritário, assegurando os recursos necessários ao fortalecimento do planeamento de ações de melhoria da qualidade. Neste sentido, o HGO na persecução da sua estratégia assumiu áreas prioritárias de intervenção, ao nível da prática clínica, da organização e prestação de cuidados, da acessibilidade aos serviços de saúde, a equidade, a cidadania, comunicação interna e externa que ajuda a ações para a mudança, gestão do conhecimento e *benchmarking* e a satisfação dos utentes.

A satisfação dos utentes, enquanto indicador da qualidade dos serviços de saúde, reveste-se da maior importância. Nesta perspectiva, a opinião do utente é considerada indispensável para a monitorização da qualidade dos cuidados/serviços, a identificação de problemas a corrigir ou de novas expectativas em relação aos cuidados e, finalmente, na reorganização dos serviços de saúde.

No desenvolvimento desta estratégia, o HGO iniciou em 2008 um processo sistemático de avaliação /monitorização da satisfação dos utentes.

O inquérito por questionário revelou-se como a técnica mais adequada à prossecução dos objetivos destas avaliações. O desenho do modelo de análise que subjaz na estrutura do questionário é composto por um conjunto de dimensões analíticas resultantes da clarificação da problemática, cuja operacionalização permitiu a conceptualização de vários blocos analíticos:

- a) Avaliação dos aspetos gerais do Hospital, como a qualidade, a imagem e a satisfação;
- b) Avaliação dos acessos;
- c) Avaliação da admissão de doentes;
- d) Avaliação que incide sobre o pessoal;
- e) Avaliação das Instalações;
- f) Avaliação das Informações prestadas sobre e no HGO E.P.E;
- g) Expectativas
- h) Caracterização do inquirido

Em 2011 o HGO alcançou a Acreditação pelo CHKS, após 10 anos de várias tentativas não finalizadas e procurando consolidar este exigente projeto de melhoria da qualidade e de organização. O HGO obteve a sua Reacreditação pelo CHKS em 2013, certificação válida até 2015. De referir que a Reacreditação exigida por este organismo, obriga a um intenso trabalho

de adaptação aos mais altos padrões da qualidade organizacional e da segurança do doente. Este processo de acreditação hospitalar “online” desenvolve-se em ambiente “paperless” exigindo elevados padrões desenvolvimento dos profissionais e da maturidade organizacional. O HGO considera-se uma organização na senda da excelência, uma vez que é um dos poucos hospitais em Portugal com este nível de reconhecimento e tudo fará para lhe dar a continuidade desejada.

Sustentabilidade ambiental

O HGO, E.P.E. aposta no desenvolvimento de medidas que sensibilizem e alarguem a todos os profissionais a noção da responsabilidade para a gestão do risco nas várias vertentes.

No domínio ambiental o HGO tem um conjunto de procedimentos e práticas implementadas, desde a área dos resíduos, ao consumo de energia, aos transportes públicos e à segurança, os quais refletem políticas de gestão ambiental de nível internacional e consagradas no Manual de Qualidade do HGO.

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

A avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo é feita através do acompanhamento que é desenvolvido ao longo do ano pelas diferentes entidades do Ministério da Saúde, nomeadamente, ARSLVT, ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, Inspeção Geral de Atividades em Saúde e Direção Geral de Saúde, do Tribunal de Contas, do Ministério das Finanças e pelo Revisor Oficial de Contas.

O hospital prepara com periodicidade mensal, semestral e anual um Relatório analítico de desempenho que permite a análise interna e externa do cumprimento do Plano de Desempenho elaborado para o ano respetivo e aprovado pela ARSLVT e pela ACSS.

Ao longo do último ano, diversos serviços do hospital, independentemente do seu objecto ou natureza, foram submetidos a auditorias pelo Auditor Interno, segundo um Plano Anual de Auditoria aprovado pelo CA e com conhecimento do Ministério da saúde.

Código de Ética

O Hospital Garcia de Orta, E.P.E. tem [Código de Ética](#) Manual de Conduta e respeita a aplicação dos vários Códigos de Ética profissional a que estão sujeitos os seus colaboradores.